

## O processo de permanência de estudantes indígenas ingressantes pelo vestibular para os povos indígenas na Unioeste

*The permanence process of indigenous students enter through the vestibular for indigenous peoples at Unioeste*

*El proceso de permanencia de estudiantes indígenas entra por el vestibular para pueblos indígenas en la Unioeste*

Magueda Thomaz Villas Boas<sup>1</sup>

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Campus de Toledo

Marize Rauber Engelbrecht<sup>2</sup>

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Campus de Toledo

**Resumo:** Esse artigo apresenta um estudo sobre a permanência de estudantes indígenas, ingressantes pelo vestibular específico para os povos indígenas, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), com o objetivo de compreender e analisar a permanência desses estudantes nos cursos de graduação da instituição. A legislação estadual estabelece que cada instituição estadual de ensino superior ofereça, anualmente e de forma suplementar, 06 (seis) vagas, disputadas no Vestibular dos Povos Indígenas exclusivamente por candidatos (as) pertencentes às etnias indígenas do Paraná. Para o desenvolvimento deste artigo<sup>3</sup>, define-se a abordagem por meio do método dialético, utilizando-se a pesquisa qualitativa e exploratória, o que permite compreender e interpretar os fatos de acordo com os seus aspectos específicos, complementados por fontes quantitativas. A abordagem qualitativa é construída a partir da pesquisa empírica. A política criada e materializada pelo estado do Paraná funciona como um mecanismo de inclusão desses estudantes na educação superior, mas ainda necessita de ampliação das ações voltadas à permanência deles no ambiente universitário. A Universidade não possui um método próprio de análise e acompanhamento do desenvolvimento da política estadual de suplementação de vagas, ficando a cargo da Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) a responsabilidade pela avaliação do processo de permanência de estudantes indígenas nas universidades.

**Palavras-chave:** Estudantes Indígenas; Educação Superior Indígena; Cota Social Indígena.

**Abstract:** This article presents a study about indigenous students' permanence at the State University of Western Paraná (UNIOESTE), who entered through the specific entrance exam for indigenous peoples, with the aim of understanding and analyzing the permanence of these students in the institution's graduation courses. State legislation establishes that each state institution of higher education must offer, annually and on a supplementary basis, six (6) admissions to the Indigenous Peoples' Entrance Exam exclusively for candidates belonging to the indigenous ethnic groups of Parana. For the development of this article [1], the approach is defined by the dialectical method, using qualitative and exploratory research,

<sup>1</sup> Mestre em Serviço Social pela UNIOESTE/campus de Toledo. Advogada na UNIOESTE/Campus de Toledo, Paraná, Brasil. E-mail: [magueda.boas@unioeste.br](mailto:magueda.boas@unioeste.br); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5517788300434069>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0833-8789>.

<sup>2</sup> Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Docente da UNIOESTE/campus de Toledo, Paraná, Brasil. E-mail: [marize.engelbrecht@unioeste.br](mailto:marize.engelbrecht@unioeste.br); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8279229730833595>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7657-0662>.

<sup>3</sup> O artigo traz o resultado parcial de um capítulo da dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), campus Toledo, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

which allows us to understand and interpret the facts according to their specific aspects, complemented by quantitative sources. The qualitative approach is based on empirical research. The policy created and materialized by the state of Parana operates as a mechanism for including these students in higher education, but it still needs to expand actions aimed at keeping them in the university context. The University does not have its own method for analyzing and monitoring the development of the state's policy for supplementing vacancies, and the University Commission for Indigenous People (CUIA) is responsible for evaluating the process of indigenous students remaining in universities.

**Keywords:** Indigenous Students; Indigenous Higher Education; Indigenous Social Quota.

**Resumen:** Este artículo presenta un estudio sobre la permanencia de estudiantes indígenas que ingresan en la Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) a través del examen de ingreso específico para indígenas. La investigación tiene como objetivo comprender y analizar la permanencia de los estudiantes en las carreras universitarias de la institución. La legislación estatal establece que cada institución universidad estatal de enseñanza superior ofrezca, anualmente y de manera suplementar, 06 (seis) plazas, disputadas exclusivamente por candidatos pertenecientes a las etnias indígenas de Paraná. Para el desarrollo de este artículo se definió el enfoque dialéctico y el recurso metodológico utilizado fue la investigación cualitativa y exploratoria, que permitió comprender e interpretar los hechos según sus aspectos específicos, además del uso de fuentes cuantitativas. El enfoque cualitativo se basó en la investigación empírica. La política creada y materializada por el estado de Paraná es un mecanismo de inclusión de los estudiantes indígenas en la enseñanza superior, pero aún es necesario ampliar las acciones direccionadas a la manutención de la permanencia de los estudiantes indígenas en el ambiente universitario. La universidad no cuenta con un mecanismo propio de análisis para monitorear el desarrollo de la política estatal de complementación de vacantes, dejando a la Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) la responsabilidad por la evaluación del proceso de permanencia de los estudiantes indígenas en las universidades.

**Palabras clave:** Estudiantes Indígenas; Educación Superior Indígena; Cuota Social Indígena.

---

**Recebido em:** 03 de setembro de 2024

**Aceito em:** 14 de outubro de 2024

---

## Introdução

No Estado do Paraná, desde o ano de 2002, foi implantada a política pública de acesso ao ensino superior para as populações indígenas do estado. Até o ano de 2006 a legislação previa a oferta de 03 (três) vagas suplementares (Lei Estadual 13.134/2001), as quais foram ampliadas para 06 (seis) vagas (Lei Estadual 14.995/2006), a serem ofertadas em cada uma das instituições estaduais de ensino superior<sup>4</sup>. Ainda assim ainda há insuficiência de vagas diante da demanda que se apresenta.

---

<sup>4</sup> As instituições estaduais de ensino superior no estado do Paraná são: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

Dessa forma, torna-se imprescindível que se analise como vem ocorrendo a implantação da política sob o viés da permanência de estudantes indígenas na Universidade Estado do Oeste do Paraná (Unioeste). Por isso, o propósito desse estudo tem como foco compreender e analisar as conquistas e os desafios enfrentados pelos ingressantes por meio do vestibular dos povos indígenas do Paraná, nos cursos de graduação nesta instituição estadual de ensino superior, identificando os limitadores e potencializadores para a permanência deste público.

Metodologicamente optou-se pela abordagem qualitativa, ancorada na pesquisa de campo, em que foram utilizadas informações empíricas, tendo como recorte espacial a Unioeste e recorte temporal o segundo período especial e emergencial do ano letivo de 2020, com os estudantes matriculados na segunda oferta<sup>5</sup> no ano letivo de 2020 e que ingressaram por meio do vestibular dos povos indígenas.

A escolha desse recorte temporal considerou o ano letivo ofertado, no qual a matrícula dos estudantes passou a ser obrigatória e excluiu o ano letivo de 2021 em virtude do atraso no calendário acadêmico causado pela pandemia da COVID-19. Mostra-se relevante mencionar que na Unioeste, devido ao período pandêmico e como forma de cumprimento das medidas sanitárias, foi implantado no ano letivo de 2020 o calendário especial e emergencial no qual as aulas foram ofertadas de maneira remota e síncronas, tendo sido oportunizada esta opção por essa modalidade de ensino, ou seja, a matrícula não foi obrigatória. Houve uma nova oferta desse ano letivo de 2020 (II período especial e emergencial) no ano civil de 2021, a qual ocorreu na forma obrigatória a todos e com aulas remotas síncronas.

A pesquisa de campo foi realizada por meio de aplicação de questionário e entrevista, de forma remota, aos estudantes e aos membros da Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) local. Usou-se o recurso do questionário, como instrumento de coleta de informações, contendo questões abertas e fechadas, bem como, as entrevistas. Ressalta-se que foi avaliado e aprovado pelo Comitê de Ética na Pesquisa e na aplicação das entrevistas utilizou-se o Termo de Compromisso Livre e Esclarecido (TCLE) – documentos que seguem anexos (verificar anexos I e II).

O estudo contemplou o universo de 22 (vinte e dois) estudantes indígenas, entretanto, foi possível desenvolver a pesquisa com 07 (sete) deles. Quanto aos membros da CUIA local, participaram 02 (dois) representantes, totalizando 09 (nove) sujeitos, que obedeceram a critérios seletivos.

---

<sup>5</sup> Na Unioeste, foi implantado no ano letivo de 2020 o calendário especial e emergencial no qual as aulas foram ofertadas de maneira remota e síncronas devido ao período pandêmico da COVID-19 e como forma de cumprimento das medidas sanitárias, tendo sido oportunizado aos (as) estudantes a opção por essa modalidade de aulas, de modo que a matrícula não foi obrigatória. Houve uma nova oferta desse ano letivo de 2020 (II período especial e emergencial) no ano civil de 2021, a qual ocorreu na forma obrigatória a todos e com aulas remotas síncronas.

Os sujeitos da pesquisa foram identificados por letras e números com intuito de preservar o anonimato. Para os estudantes indígenas foram utilizados letras e números em todas as falas, iniciando com a letra I e a numeração 1 a 7, sendo assim identificada I1, I2 e subsequente. Desse mesmo modo foram identificados os membros da CUIA local, utilizando-se a letra C e a numeração 1 e 2, sendo C1 e C2.

O artigo está dividido em três itens articulados entre si, sendo que no item 1 será apresentada a implantação da política estadual de cota social indígena e o ingresso no ensino de graduação na Unioeste, no item 2 serão apresentadas as principais características dos estudantes indígenas e no item 3 serão apresentados os desafios e as conquistas na efetivação da política estadual de cota social indígena na Unioeste.

### **1. A implantação da política estadual de cota social indígena e o ingresso no ensino de graduação na UNIOESTE**

No ano de 2001, por meio da Lei nº 13.134, o Governo do Estado do Paraná estabeleceu a reserva de 03 (três) vagas em todos os processos de seleção para ingresso de estudantes indígenas em curso superior em cada instituição de ensino, as quais seriam disputadas exclusivamente pelos candidatos das sociedades indígenas paranaenses.

Posteriormente, no ano de 2006 essa lei foi alterada pela Lei nº 14.995 que ampliou o número de vagas para 06 (seis), estabelecendo assim a cota social indígena. Esta oferta de vagas suplementares ocorre em cada universidade pública estadual e na Universidade Federal do Paraná, ou seja, para além das vagas normalmente ofertadas nos cursos de graduação pelo vestibular tradicional cada instituição oferta mais 06 (seis) vagas em um processo de seleção específico, o chamado “Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná”.

A criação da lei de cota social indígena para o ingresso no ensino superior é de grande importância, pois “[...] pode ser considerada um momento de ruptura na evolução do Estado Moderno, em que começam a ser ouvidos os clamores dos movimentos sociais, que almejam mudanças neste cenário...” (Czerniaski, 2014, p. 60), que até então vinha se mostrando excludente.

Buscando implantar a legislação e possibilitar a realização do vestibular específico foi criada a Comissão Universidade para os Índios - CUIA. Dentre as competências a ela atribuída está a de realizar anualmente o processo seletivo com o apoio da instituição de ensino responsável pela seleção, promoção da discussão, avaliação, proposição das adequações aos instrumentos legais do processo seletivo, avaliação do processo de inclusão e permanência dos estudantes indígenas nas universidades, busca do diálogo, da integração bem como pelas parcerias interinstitucionais.

No que diz respeito a implantação da política, o membro da CUIA, que naquele período não era representante na CUIA estadual, mas que acompanhou a implantação da política relata:

Foi tranquilo, porque é uma legislação e aí é cumpra-se! Mas a gente teve resistência, sim, por parte de pessoas, da aceitação da política, por ser vagas a mais, principalmente os cursos chamados de elite, as vezes tem uma certa resistência; mas, a princípio é tranquilo, foi tranquilo (*cl*).

A fala acima vem ao encontro da chamada elitização do ensino superior ou da chamada universidade para poucos.

A universidade, que inicialmente tinha como objetivo formar a elite aristocrática, passou por diversas transformações ao longo do tempo, adaptando-se às exigências da realidade. Dessa forma, tornou-se o “[...] lugar apropriado para conceder a permissão para o exercício das profissões, através do reconhecimento dos títulos e diplomas conferidos por órgãos de classe e governamentais” (Wanderley, 1986, p. 18).

Apesar da ampliação do acesso ao ensino superior para os povos indígenas, a fala pode significar que o ingresso desse povo pelas cotas sociais faz com que ainda sejam vistos como sujeitos indignos das vagas alcançadas.

Nesse sentido, o estudante entrevistado relatou:

Cursar medicina é um choque, tipo é puxado, é muito difícil sabe, se manter no curso de medicina, tanto pelo nível de estudo que é exigido, é muito elevado, você sofre preconceito tanto por parte de alunos e também por professores. Porque tipo lá você é visto por não merecer a vaga, então é complicado. [...] o curso de medicina é bem difícil de você se adaptar ao curso, o primeiro ano é, você leva um tombo até você pegar tudo, igual eu te falei o preconceito é grande, tem tudo isso que no primeiro ano foi mais difícil assim, porque você chega lá, como eu já tinha cursado quatro ano de direito você se acostuma com os alunos deste curso né, quando você muda pro curso de medicina muda totalmente, não é a mesma personalidade dos alunos, então muda, o baque é grande, mas hoje, digamos hoje, consigo levar mais assim, me acostumei, me adaptei já com o jeito de cada um (*i1*).

Salienta-se que apesar da implantação da política na Unioeste ter sido considerada tranquila, principalmente porque decorre de uma lei estadual, vinte anos depois ainda há relato de preconceito sofrido pelos estudantes indígenas no ambiente universitário.

Com uma análise mais crítica quanto a implantação da política, ou até mesmo em razão de sua formação acadêmica na área da educação, o membro da CUIA relatou:

Como eu disse, eu entro em 2001 na universidade, o mesmo ano em que a política está sendo implantada e eu convivo com a política a partir de uma experiência prática de estar na pedagogia e alguns anos mais adiante eu ter a grata satisfação de orientar um dos nossos acadêmicos que era indígena e fazia pedagogia. [...] quando c1 falou eu lembrei disso, de pessoas que infelizmente, inclusive até nem via a política com bons olhos e eu não vou aqui fazer nenhuma crítica contundente sobre isso, são percepções de cada um dos indivíduos e que minimamente a gente precisa respeitar, óbvio até onde isso não descamba também pro pré-conceito. Mas, porque eu falo isso? Recentemente a Rede Globo mostrou a entrevista de uma acadêmica que se formou com a gente, uma médica, hoje médica, formada e atuando e ela diz, pra você ver como isso é marcante, ela diz que no percurso de formação dela, ela foi indagada até por um professor, colega nosso, que de repente fez a ela esse questionamento “O que você tá fazendo aqui?”, como se aquele espaço não pertencesse também aos estudantes indígenas. Acho que isso é uma frase extremamente marcante pra gente ver como nós universidade estamos, vamos dizer assim, ainda distante daquele modelo que a gente acredita ser o ideal, de você receber todos esses, eu nem vou dizer da mesma forma porque daí também estaríamos comprometendo a questão material, não eles têm que ser recebido e também com as particularidades que são próprias dessa comunidade [...] (c2).

Da análise desse discurso podemos destacar dois importantes aspectos, sendo o primeiro o sucesso da política de cota social, cuja aluna indígena formou-se em medicina, um curso considerado elitizado e o segundo sendo o insucesso dela, materializado no preconceito sofrido no ambiente universitário.

Outro aspecto que merece atenção é quando menciona o fato de a política estar distante do modelo que considera ideal. Ela nos remete a análise realizada da construção da política de ações afirmativas dos/para os povos indígenas, sua missão e objetivos, em especial da realizada na Unioeste, que tem muito ainda a construir e fortalecer. Isso porque a implantação da política de cota social deve ir para além do ingresso, garantindo igualmente a permanência desses estudantes, revelando “[...] a essência do processo de democratização da educação superior, que visa a garantir não apenas o acesso, mas a permanência e a conclusão do curso com qualidade” (Oliveira, 2019, p. 83-84).

Na construção da política foi analisado que dentre os objetivos a serem alcançados está a inclusão dos indígenas no ensino superior de graduação materializando o direito a educação e da igualdade preconizados na Constituição Federal de 1988. Mas, em que condições essa inclusão vem acontecendo? Por via de uma participação democrática nos espaços, especialmente no universitário, pressupõe um ambiente livre de preconceito e a adoção de medidas/ações que tenham por objetivo concretizar esse direito.

É necessário que haja um comprometimento dos gestores com a criação de canais ou políticas institucionais que busquem acompanhar e suprir as dificuldades apresentadas aos indígenas desde o ingresso na universidade. A exemplo disso é possível citar a atuação da Unioeste

no atendimento à educação especial, que ocorre por meio do Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais, que possui uma estrutura própria, com quadro próprio de profissionais especializados no atendimento às pessoas com necessidades especiais que atendem os estudantes nas suas mais diversas necessidades desde o seu ingresso na universidade, podendo disponibilizar recursos como intérpretes de Libras, bibliografias digitalizadas em braile ou com caracteres ampliados, equipamentos adaptados, etc.

Ainda, esse programa está organizado de forma *multicampi* e articula com setores envolvidos no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, ou seja, há uma descentralização na execução das ações para melhor atender as necessidades apresentadas pelos estudantes.

Ademais, é preciso atentar-se para os princípios que regem a Unioeste, os quais perpassam pela excelência no ensino, a ser alcançada somente se cumpridos os demais objetivos, dentre eles a valorização, o respeito a diversidade cultural, a humanização e a inclusão social.

No que diz respeito ao Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, este difere do tradicional não apenas porque as inscrições são exclusivas para candidatos indígenas, mas porque é anualmente realizado por uma instituição de ensino diferente, ocorre em localidades mais próximas às terras indígenas, contempla a língua indígena em uma de suas provas e os candidatos escolhem apenas a instituição de ensino para a qual desejam concorrer a vaga, ficando a escolha do curso de graduação para ser realizada no momento da matrícula.

Ao questionar os estudantes se esse vestibular específico contribui para o ingresso no ensino superior de graduação a resposta unânime é que sim, conforme se observa na fala abaixo:

100%, eu acredito que no curso de medicina eu não teria entrado se não fosse pelo vestibular indígena. No curso de direito eu até poderia ter conseguido entrar, mas eu ia ter que fazer um ou dois anos de cursinho pra conseguir uma vaga na Unioeste, porque ele é bastante concorrido também. Mas foi de total sim o vestibular específico (i1).

O ingresso no ensino superior pelo vestibular específico parece não prescindir da necessidade de realização de curso pré-vestibular, pois mesmo tendo realizado dois vestibulares devido a mudança de curso esse estudante não realizou curso pré-vestibular para nenhum deles. A exceção foi um único estudante que informou ter cursado pré-vestibular, mas o fez gratuitamente ou com bolsa de estudos. Informou também ter realizado o vestibular para os povos indígenas mais de uma vez até a obtenção da vaga.

Outro aspecto abordado é a dificuldade de adaptação ao ambiente universitário, diante da ausência de ações que tratem do pertencimento dessa população ao ambiente universitário, a fim de romper com a elitização do ensino superior. Nesse sentido, ao

questioná-los sobre as sugestões que poderiam apresentar para a melhoria da política estadual, foram apontadas as seguintes possibilidades:

Dar mais voz e ouvir os sujeitos que estão envolvidos diretamente nessas ações afirmativas, como os indígenas (i5).

Na sua teoria e prática ela é boa. O que talvez seria bom complementar a isso é uma ajuda psicológica e discussões sobre o curso, saber como o indígena está se sentindo, se ele está conseguindo acompanhar as matérias se está dando conta. E não apenas o ajudar a entrar e não dar a assistência dentro dela (i7).

O interlocutor externaliza em uma das declarações a necessidade de criação de espaços ou oportunidades para apresentarem as suas próprias demandas e serem ouvidos. A análise dessa fala não deve ser limitada apenas quanto à necessidade de falarem e serem ouvidos pela Universidade, mas é de igual importância que a CUIA estadual oportunize a esses sujeitos espaços de representação própria em suas reuniões, para que com isso deixem de ser sub-representados em suas próprias demandas.

Quanto à realidade da Unioeste, por ser uma instituição de ensino que tem como princípio a gestão democrática com base em instâncias deliberativas colegiadas, não se mostra suficiente a previsão regimental de reserva de percentual para a participação e inserção de estudantes nos órgãos colegiados. É preciso ir além e materializar essa participação, por meio de ações que fomentem a participação dos estudantes indígenas em coletivos estudantis, para que assim tenham a possibilidade de alcançar um assento nos órgãos colegiados, desde este espaço de curso até o Conselho Universitário, sendo esse a instância máxima de deliberação na Universidade.

Nesse sentido, segundo Rocha (2013), a presença de estudantes indígenas no ensino superior ascende duas principais prerrogativas:

[...] melhorar a formação profissional visando melhor preparo de professores indígenas para o desempenho de funções na educação básica indígena e a formação de quadros qualificados para interlocução e intervenção nas políticas públicas voltadas aos indígenas (Rocha, 2013, p. 37-38).

Outro entrevistado evidenciou a necessidade institucional de conciliar a implantação da política estadual de cota social com ações que visem a permanência, pois apesar da relevância do ingresso a maior dificuldade enfrentada por eles parece estar em permanecer na universidade e concluir seus cursos de graduação. Isso pode significar que a ausência de uma política de assistência estudantil única e em todos os *campi*, que contemple atendimento assistencial, psicológico, moradia e alimentação, é fundamental para a permanência dos estudantes indígenas na universidade.

Entretanto, os elementos acima são identificados pelos membros da CUIA e ao serem indagados sobre as dificuldades na implantação da política na Universidade, relataram o seguinte:

A Unioeste eu acho que entre as universidades estaduais é a que mais teve evasão durante esses 20 anos de vestibular, porque nós trabalhamos com aldeados. É diferente, por exemplo, Londrina as terras indígenas são mais urbanas, eles convivem mais, o ensino médio as vezes já é dentro da área urbana, é diferente do nosso. Os nossos indígenas eles falam a língua deles entre eles, então quando eles chegam na faculdade eles tem uma dificuldade terrível de comunicação, de interação com outros alunos. [...] acho que uma boa parte da desistência dos nossos indígenas foi por não ter conseguido se entrosar ou de não entender o próprio jeito de se falar dentro de uma universidade, os termos que se usa, tipo protocolo, você tem que protocolar as coisas, hoje nós trabalhamos com o sistema, o *academus*, o aluno tem que entrar no sistema. Mas é muita dificuldade com a língua e interação diante dos alunos (c1).

Acho que esse é sempre, uma bandeira, uma luta a ser travada de buscar esse melhor acolhimento, um melhor acolhimento pra que ele tenha ao longo de um curso uma permanência mais tranquila, que de repente ele pode até se formar certo?, você tá tirando um sujeito de uma cultura, de um local de convívio de relações sociais e está colocando em um outro que também é carregado, nós somos carregados infelizmente trazemos também pré-conceitos, os próprios alunos entre eles, eu acabei dizendo o próprio professorado (c2).

As dificuldades dos estudantes supracitados, quanto as burocracias existentes no ambiente acadêmico, evidenciam a ausência dentro da própria universidade de suporte para que esse distanciamento cultural da linguagem não seja causa para a desistência deles. E mais, a inexistência de um suporte técnico para que possam acessar as ferramentas institucionais, tais como o sistema *academus*<sup>6</sup> no qual realizam, dentre outras ações, a matrícula anual, se mostra ainda mais preocupante durante o período pandêmico em que as aulas foram ministradas remotamente e em tempo real (síncrona).

No que tange aos depoimentos, é importante destacar a necessidade de um melhor preparo institucional para receber os estudantes indígenas, pois a luta a ser travada deve ser interna, ou seja, deve ser da própria universidade na capacitação de seus servidores (técnicos e docentes) para que possam compreender a diferença cultural para assim aprimorar o atendimento a esse público.

Diante do exposto é inegável que, apesar da implantação da política de cota social indígena ter se efetivado na Unioeste com uma certa tranquilidade em decorrência de Lei estadual e a sua implantação foi obrigatória, não há na instituição uma ação concreta que vise o acolhimento desses estudantes, tampouco o preparo de docentes e servidores

---

<sup>6</sup> O *Academus* é o sistema de gestão acadêmica que gerencia desde o ingresso do estudante no curso de graduação até a sua desvinculação, permitindo consulta das notas, frequências, planos de ensino, dados pessoais, além de emissão de documentos e matrícula on-line.

administrativos. Por outro lado, não se deve perder de vista a possibilidade de criar ações que possibilitem o atendimento dessa demanda de acolhimento.

Apresentada a política estadual e o ingresso dos estudantes indígenas na universidade, com a necessidade de voltar a atenção para o acolhimento, no item seguinte serão abordados os principais aspectos que caracterizam este público.

## 2. Principais características dos estudantes indígenas da Uniãoeste

No ano letivo de 2020/2, recorte temporal da pesquisa, apesar da instituição ter contado com 22 (vinte e dois) estudantes indígenas matriculados apenas 07 (sete) participaram da pesquisa, apresentando o seguinte perfil:

Tabela 1 – Perfil dos estudantes indígenas

Sujeito:	Etnia:	Terra Indígena:	Curso/ano:	Situação:
<i>i1</i>	Kaingang	Mangueirinha	Medicina/2º ano	Não aldeado
<i>i2</i>	Avá Guarani	Aty Mirim/Itaipulândia	Administração/4º ano	Aldeado
<i>i3</i>	Avá Guarani	Tekoha Añetete	Ciências Biológicas/3º ano	Aldeado
<i>i4</i>	Kaingang	Mangueirinha	Fisioterapia/3º ano	Aldeado
<i>i5</i>	Avá Guarani	Tekoha Ocoy	Pedagogia/1º ano	Aldeado
<i>i6</i>	Guarani Mbya	Ocoy	Enfermagem/3º ano	Aldeado
<i>i7</i>	Kaingang	Rio das Cobras	Medicina/2º ano	Não aldeado

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados na pesquisa de campo.

Dos estudantes da etnia Guarani que participaram da pesquisa 02 (dois) são casados, 02 (dois) ingressaram no ensino superior aos 18 anos<sup>7</sup> e 02 (dois) acima dos 30 anos. Ainda, 03 (três) dos estudantes são do sexo masculino e 01 (um) do sexo feminino e 03 (três) deles possuem filhos.

Da análise dessas informações é possível extrair que os que ingressaram tardiamente ou atrasados no ensino superior, ou seja, com idade acima de 30 anos, são do sexo masculino e possuem filhos, sendo que nessa etnia o homem não apenas é responsável pela sua família como deve apoiar economicamente o seu sogro, podendo significar que haja uma prioridade ao trabalho remunerado em detrimento do estudo. Essa demanda de manter a família fica mais

<sup>7</sup> Ingressar ao ensino superior aos 18 (dezoito) anos de idade significa que o (a) estudante adentrou a Universidade assim que concluiu o ensino médio, dando sequência aos estudos. No contexto da pesquisa isso representa a importância que o (a) estudante e sua família atribuem para a formação de nível superior e a importância que ele tem na vida daquela família frente a sua comunidade indígena.

evidente quando verificado que um deles já exercia trabalho remunerado antes do ingresso no ensino superior e o salário obtido compunha a renda familiar e o outro começou a trabalhar assim que ingressou no ensino superior, sendo que o salário compõe a renda familiar.

A tradição desse povo prevê que os novos casais estabeleçam suas moradias na mesma localidade onde reside o pai da mulher, sendo que o homem irá apoiar política e economicamente seu sogro. Ademais, os homens casam-se entre 16 e 18 anos e as mulheres entre 14 e 17 anos (Amaral *apud* Almeida; Mura (2010, p. 271), com isso, não é incomum chegarem ao ensino de graduação casados.

Ademais, os que ingressaram no ensino superior aos 18 anos de idade, ou seja, no tempo considerado regular<sup>8</sup>, 01 (um) é do sexo masculino, solteiro e sem filhos e 01 (uma) do sexo feminino, casada e com 01 (uma) filha, ou seja, parecem não possuir exclusivamente ou de forma preponderante a responsabilidade econômica pela manutenção financeira da família.

Esses estudantes concluíram o ensino médio em escolas públicas fora da aldeia, enquanto os que ingressaram aos 18 anos no ensino superior concluíram o ensino médio nas escolas públicas das aldeias. Isso significa que tiveram dificuldades de adaptação ao ambiente escolar e dificuldades no acompanhamento pedagógico das aulas.

Quanto aos estudantes da etnia Kaingang são apenas 03 (três) e a totalidade é do sexo feminino. O ingresso delas no ensino superior se deu na faixa etária entre 21 e 24 anos de idade, sendo 01 (uma) casada e com filho, 01 (uma) solteira e com filho e a outra solteira e sem filhos.

Ao analisar as possíveis causas do ingresso tardio ou atrasado dessas estudantes, observamos que todas cursaram o ensino médio em escolas fora da aldeia. Mesmo as que se matricularam no ensino superior aos 21 anos de idade, esse ingresso se deu na sequência do término do ensino médio, ou seja, a conclusão do ensino médio ocorreu tardiamente ou atrasada e as outras duas realizaram o vestibular indígena mais de uma vez até conseguirem a aprovação.

Ao considerar que a conclusão do ensino médio em escola pública fora da aldeia pode ter contribuído para o ingresso tardio no ensino superior, não deve essa análise se limitar apenas a questão da qualidade pedagógica, haja vista que dos 05 (cinco) estudantes que ingressaram tardiamente no ensino superior 03 (três) obtiveram aprovação no primeiro vestibular para os povos indígenas realizado, mas deve considerar as dificuldades de adaptação e permanência nas escolas fora da aldeia.

---

<sup>8</sup> Considerou-se o ingresso ao ensino superior aos 18 (dezoito) anos de idade como regular, pois, é necessário que o (a) estudante tenha concluído o ensino médio, o que ocorre, em sua maioria, aos 17 (dezesete) anos de idade.

Ainda, é importante destacar que todas as estudantes Kaingang estavam matriculadas e frequentando cursos na área da saúde, ofertados em turno integral, o que prejudica a inserção no mercado formal de trabalho, razão pela qual não conseguem contribuir com a renda familiar.

Quando questionados sobre a escolha do curso de graduação responderam:

Para poder ajudar a educação indígena na minha comunidade e ajudar a minha família (i5).

Quando eu entrei, quando eu fiz o vestibular como cotista o primeiro curso que eu tinha pedido foi direito, só que depois eu fiz o vestibular novamente e pedi o curso de medicina porque na área indígena o curso que precisa mais de profissional que trabalhe lá dentro é da saúde. Então esse de direito eu não teria, digamos, um retorno pra trabalhar com o meu povo e então por isso da mudança de curso (i1).

É perceptível que o vínculo estabelecido entre os estudantes e a sua comunidade indígena não se rompeu com o ingresso no ensino superior de graduação, independentemente de ser ele aldeado ou residente em área urbana, pois nos depoimentos acima denota-se a existência desse duplo pertencimento e o desejo de contribuir com a comunidade indígena após a conclusão do curso.

O entrevistado relata inclusive ter mudado de curso de graduação por entender que melhor atenderia a demanda indígena trabalhando na área da saúde. Destaca-se que não se trata apenas de uma transferência de um curso para outro, mas da necessidade de se sujeitar a realização de um novo processo seletivo, uma vez que o ingresso nas vagas suplementares ocorre exclusivamente para o quantitativo anual de 06 (seis) vagas. Sendo assim, a única forma de ingresso nessas vagas é por meio de uma nova aprovação no vestibular para os povos indígenas.

Nesse sentido, “[...] o reconhecimento, a assunção e a afirmação deste duplo pertencimento por eles próprios e pelas instituições universitárias podem potencializar a formação acadêmica desses sujeitos em orgânica relação com suas comunidades e grupos étnicos” (Amaral, 2010, p. 254).

Ainda, quanto ao vínculo com o povo indígena é preciso considerar que os estudantes demonstram a preocupação em atender as demandas das suas comunidades indígenas nas mais diversas áreas a fim de manter o pertencimento étnico e contribuir para a preservação da autonomia do seu povo e da sua comunidade, no que parece ser uma busca pela valorização cultural, por meio do fortalecimento e da valorização das diferentes identidades indígenas e das práticas culturais, sem perder de vista o melhoramento nos acessos aos serviços públicos.

### 3. Conquistas e desafios na efetivação da política estadual de cota social indígena na UNIOESTE: Um caminho em construção

A política social de oferta de vagas suplementares mostra-se imprescindível para a inserção de indígenas no ensino superior de graduação na universidade. Contudo, não deve ser vista apenas como uma política, é preciso pensar nas ações necessárias para mantê-los nesse ambiente acadêmico.

Nesse sentido, membros da CUIA local se manifestaram sobre as conquistas obtidas com a implementação desta política estadual de cota social indígena na Universidade, relatando o seguinte:

A com certeza sim, como eu falei pra você, o índice de evasão da Unioeste caiu pra quase zero e os nossos formados, nós estamos com 9 formados hoje, dois médicos, na área de letras, pedagogia, estamos com 29 mais 6 se matriculando esse ano. Então dá pra dizer que nós conseguimos entrar nos eixos, digamos assim. Não é o ideal ainda, mas estamos caminhando, eu acredito que sim (c1).

[...] infelizmente nós tivemos altos índices de evasão, mas as ações ao longo do processo fizeram com que essa curva hoje seja diferente. E daí, acho que é bom destacar também o próprio reconhecimento de que nós temos hoje um setor preocupado, trabalhando em prol. [...] Já pensou você perguntar pra um professor da universidade “você conhece a CUIA? [...] Ele pode até não saber o histórico e tal, mas já conhece, também não vou dizer que todos os façam, mas eu acho que nós já avançamos bastante, porque até então não era difundido o trabalho que realizamos hoje, [...] (c2).

A queda no índice de evasão representa um grande avanço para a universidade, assim como a quantidade de estudantes indígenas formados.

Além do mais com a difusão interna da política é possível reafirmar que houve um avanço nesse sentido, pois a própria diversidade de cursos de graduação com estudantes indígenas matriculados faz com quem os sujeitos tomem conhecimento da existência da política, mas ainda não significa que na Universidade tenha alcançado o completo reconhecimento.

Outra conquista importante da comunidade acadêmica indígena é o fato de que os estudantes têm conseguido se organizar e apresentar suas demandas coletivas para a CUIA estadual, pois:

Atualmente há um demanda da comunidade indígena, então não é só aqui da unioeste, é uma demanda pelo aumento no valor da bolsa, essa demanda eles trouxeram pra nós CUIA, não só nós as CUIAs locais, como a CUIA estadual que recebeu um grupo de estudantes porque obviamente eles justificam isso é desnecessário dizer aqui, em termo até de defesa uma demanda legítima de que esse valor frente, principalmente esses dois últimos anos ai de um recesso e de um aumento considerável do custo de vida, o recurso recebido por eles na forma de bolsa já não dá mais pra viabilizar os seus gastos, o seu sustento. Então uma demanda legítima que inclusive está sendo tratada, já fizemos até uma reunião com a SETI, fruto de uma demanda trazida por eles (c2).

Entretanto, apesar das conquistas até então obtidas no contexto da Unioeste com a implantação da política estadual de cota social indígena e o processo em construção, ainda há diversos desafios a serem superados.

Na percepção dos estudantes a política estadual possui avaliação positiva, mas relatam dificuldades nos seguintes aspectos: interação e inserção no ambiente universitário. Para além das práticas decorrentes de preconceito, os estudantes indígenas afirmaram que os principais inconvenientes estão relacionados a:

Linguagem, atividades que dizem que se aprende no ensino médio, mas que nunca vimos no nosso ensino médio. Dificilmente vai encontrar alguém no meu curso no caso que tenha feito menos que 3 anos de cursinho antes de entrar para a faculdade. Então com isso o nível de conhecimento deles era muito maior que o meu (i4).

Dentro do curso mesmo eu tenho bastante dificuldade, com as matérias, com os professores as vezes, porque tem alguns que não ajuda os alunos assim, não explica muito bem ou coisa assim, dentro do curso tem bastante dificuldade (i2).

Nos relatos de ambos os estudantes é que o ensino médio não se mostra suficiente para prepará-los para o ensino universitário, o que pode significar a necessidade de se pensar e discutir a criação de uma ação que vise o melhor preparo desse público, de forma que possam melhor se apropriar aos conteúdos ministrados nos cursos por eles escolhidos.

Ainda no que se refere à interação, há um processo para minimizar os reveses enfrentados pelos estudantes que buscam soluções em conjunto com a instituição, conforme pode se observar:

Geralmente eles entram em contato com a Pró-Reitoria de Graduação, quando há necessidade de alguma demanda. É dificuldade de acompanhamento mesmo, o professor falou que com essa questão da pandemia nós tivemos esse problema com rede, de alunos que na aldeia não tem, nem por satélite as vezes não tem internet mesmo e que se usa aparelhos, [...] (c1).

Em que pese a demanda narrada acima pelo membro da CUIA ser uma carência coletiva, tem chegado as reivindicações de forma individualizada, a partir das respectivas necessidades. As demandas são manifestadas diretamente para a Pró-Reitoria de Graduação, inexistindo no exposto informações de que tenham sido apresentadas pelos estudantes aos colegiados de curso ou mesmo após o seu recebimento a Pró-Reitoria tenha informado ou compartilhado com os mesmos, para que juntos possam buscar a melhor solução ao caso apresentado, podendo significar que o desenvolvimento de ações para esse público ocorre sem ou com pouco envolvimento dos colegiados de curso.

Ademais, acrescenta-se a falta de uma demanda coletiva que pode ter como causa a insuficiência de engajamento a uma organização desses estudantes, a qual pode estar relacionada com a dificuldade de se adaptar e criar o pertencimento ao ambiente universitário.

A participação coletiva mostra-se necessária até mesmo para que possam ocupar os espaços destinados a eles nos órgãos colegiados e nos conselhos superiores da universidade mostrando-se ainda como um desafio a ser superado. Entretanto, não se trata aqui de criticar e culpabilizar o sujeito, pois não parece razoável exigir essa participação quando nem aos menos se sentem pertencentes a essa comunidade universitária. Para que isso ocorra, deixando de ser um desafio e tornando-se mais uma conquista, deve se ter um compromisso da Universidade em promover, divulgar e concretizar ações que venham ao encontro deste público efetivando a política estadual.

Por outro lado, essas ações que deveriam ser desenvolvidas pela Universidade poderiam partir de uma ação conjunta entre a CUIA local e a Pró-Reitoria de Graduação, mas para que isso seja concretizado, deve se priorizar uma estrutura de trabalho, composta por servidores que possam se dedicar a essa tarefa e ampliar o número de profissionais nessa área.

No que diz respeito a questão sobre as condições de trabalho dos membros da CUIA local para desenvolver essa política, compreendidas como uma carga horária específica, espaço próprio para atendimento com estrutura de materiais e equipamentos de informática, orçamento institucional para a manutenção das atividades, tem-se:

[...] internamente a gente sempre foi reconhecida, a CUIA teve um fundo financeiro aprovado pelo Conselho Universitário, reconhecido pela própria Pró-Reitoria de Administração e Finanças que já reserva uma parte do orçamento pra que banque, agora não, mas viagens, diárias, então a gente tinha todas as condições de participar das reuniões [...]. Carga horária a gente dilui, digamos assim no próprio trabalho, é uma questão de organização mesmo, nós temos uma resolução da SETI que reserva uma carga horária pra esse trabalho, mas até onde eu saiba dificilmente o professor consegue colocar isso no PIAD, porque a carga horaria sempre já é completa, então é como se fosse um trabalho extra. Mas é a mesma coisa da Pró-Reitoria de Graduação, a gente acaba diluindo encaixando durante o trabalho, mas pra mim pelo menos é tranquilo, não é um sobrepeso, digamos assim esse trabalho, apesar de ser bastante trabalhoso. Inclusive a gente sempre comenta que a CUIA deveria ter uma pessoa específica pra trabalhar só com a CUIA, que talvez tivesse um acompanhamento melhor, se tivesse um pouco mais de dedicação, não que não seja, mas se o trabalho fosse específico para a CUIA talvez fosse melhor desempenhado, [...](c1).

Eu fiz questão que aparecesse, eu tenho duas horinhas, eu coloco lá duas horinhas, embora duas horas é menos que uma reunião que a gente faz [...]. (c2)

O reconhecimento expresso acima deve perpassar pela oferta de condições de trabalho, com equipe em quantitativo suficiente para propor, discutir e ampliar as ações desenvolvidas. Nesse sentido, torna-se evidente que as ações poderiam ser ampliadas se houvesse a destinação de uma carga horária específica<sup>9</sup> para isso e se a atividade desenvolvida junto a CUIA local não fosse vista e aceita como uma atividade extra a ser desenvolvida concomitantemente com as demais (tanto na atividade administrativa quanto na docência). Atente-se que a ausência de carga horária específica ou insuficiente para o desenvolvimento da prática contrapõem-se ao reconhecimento interno da atividade, isso porque vê-la como um trabalho extra pressupõe o adicional de remuneração ou o trabalho voluntário. Nesse mesmo sentido, o Plano Individual de Atividade Docente (PIAD) deve conter todas as atividades a serem desenvolvidas pelo docente numa carga horária suficiente para permitir que tal incumbência ocorra com a qualidade e a dedicação necessárias<sup>10</sup>.

Apesar dos relatos de que a Universidade oferta o suporte financeiro necessário para que os membros da CUIA local possam participar das reuniões e atividades estaduais, a ausência de servidor para se dedicar exclusivamente ou com carga horária específica para o desenvolvimento e acompanhamento dessa política não passou despercebida pela CUIA local, inclusive havendo apontamentos de que se essa fosse a realidade local a política poderia ser internamente melhor desenvolvida. A superação desse desafio demanda uma ação do gestor, seja pelo remanejamento de servidores ou pela busca por novas contratações.

No que se refere a melhorias na efetivação da política, tem-se os seguintes relatos:

Então se eu posso dizer que nós poderíamos avançar um degrau talvez dois a mais nesta política seria a implantação em todas as universidades de um setor dedicado, com exclusividade a pensar, a trabalhar, ações para o acompanhamento dos nossos estudantes indígenas (c2).

[...] eu acho que se tivesse uma estrutura em cada universidade, vejo ali pelo trabalho que a gente desempenha mesmo, eu acho que seria o ideal sim, a gente poderia auxiliar, se tivesse uma dedicação mais exclusiva pra essa política com certeza renderia muito mais (c1).

A carência de uma estrutura específica e com equipe própria e exclusiva para desenvolver e ampliar as ações necessárias a política de cota social para o indígena não se

---

<sup>9</sup> Apesar de não haver uma destinação de carga horária específica para os trabalhos da CUIA na Unioeste, a Resolução Conjunta nº 006/2007 – SETI/UDEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UNESPAR/UENP/UFPR prevê em seu artigo 6º a disponibilidade de até 04 horas semanais.

<sup>10</sup> O(a) docente e o(a) agente administrativo ao ser nomeado(a) para compor a CUIA não tem uma liberação ou redução das demais atividades educacionais e/ou administrativas desenvolvidas. O acúmulo das atividades sobrecarrega o profissional e compromete o desenvolvimento de atividades para estudantes indígenas, que no caso do(a) docente sequer consegue inserir a atividade em seu PIAD, não havendo qualquer registro da atividade para além da sua portaria de nomeação.

mostra um desafio apenas para a Unioeste e que se essa exigência fosse atendida poderia significar um avanço para o desenvolvimento das ações, permitindo o aperfeiçoamento e a ampliação das intervenções.

Outro aspecto é a impossibilidade de mudança de curso pelos estudantes indígenas. A exigência de realizar um novo processo seletivo para a mudança de curso não se mostra razoável, isso porque o estudante faz a escolha pela formação no ato da matrícula e se, por exemplo, os 06 (seis) candidatos aprovados escolherem o mesmo curso, assim serão matriculados, não havendo qualquer impedimento para que a totalidade das vagas sejam preenchidas num mesmo curso de graduação. Logo, essa exigência pode significar uma fragilidade da política e prejudicar a inserção dos estudantes indígenas no ensino superior, pois para que ocorra a mudança de curso deverá haver o preenchimento de uma das 06 (seis) vagas do novo processo de seleção.

Há muitos desafios a serem enfrentados para a efetivação dos direitos, sendo, principalmente, a permanência dos estudantes indígenas, dentre elas a implantação de uma recepção diferenciada, a fim de que possam ser esclarecidas as primeiras dúvidas quanto ao ambiente em que estão sendo inseridos e para isso, mostra-se de fundamental importância o envolvimento dos colegiados de curso, já que esse é o órgão que mais se aproxima dos estudantes no contato diário, criando assim um sentimento de pertencimento deles ao ambiente universitário. Ademais, é urgente a necessidade de fomentar uma organização coletiva, de forma que eles possam participar e serem representados por seus pares nos órgãos e instâncias colegiadas da Universidade, assim como a criação de mecanismos que possibilitem a mudança de curso pelos estudantes indígenas sem a exigência de que realizem um novo processo seletivo (vestibular).

Contudo, para que esses desafios sejam superados a Unioeste deve criar uma estrutura específica e com equipe própria para desenvolver e ampliar as ações exigidas a política de cota social para o indígena na Universidade.

### **Algumas Considerações**

Mediante a pesquisa realizada e seus resultados, se apresentam algumas considerações necessárias.

Inicialmente, evidenciou-se que a oferta da cota social indígena como mecanismo para ingresso no ensino superior é de fundamental importância para que os estudantes indígenas possam acessar o ensino superior público, mostrando-se dispensável a realização de cursos preparatórios, tal como curso pré-vestibular. Entretanto, a permanência desses estudantes merece uma atenção maior, pois a pesquisa revelou a carência de ações integradas pelos diversos setores administrativos e

pedagógicos, a ausência de uma política de assistência estudantil eficaz e, principalmente, a necessidade de ações que contribuam para o despertar do sentimento de pertencimento ao ambiente universitário nos estudantes indígenas e o combate ao preconceito e a discriminação.

Também revelou a demanda para a criação de ações pela Unioeste, de forma integrada entre a CUIA local, a Pró-Reitoria de Graduação e os colegiados de curso, que possibilitem que esses estudantes sejam ouvidos, inclusive com atendimento psicológico se necessário, para que assim se sintam pertencentes à comunidade universitária e fortalecidos para buscarem a sua inclusão em todos os órgãos por meio da ocupação de assentos em todos as instâncias colegiadas da Unioeste.

Ainda, novos avanços precisam ser realizados, dentre eles o desenvolvimento de ações que possibilitem o integral conhecimento da política pela comunidade acadêmica, a qual pode ocorrer a partir da destinação de pessoal e condições materiais exclusivos ou com carga horária suficiente para o desenvolvimento das atividades e a integração entre os estudantes indígenas e os demais, proporcionando a eles o sentimento de pertencimento ao ambiente universitário.

A insuficiência de servidores no desenvolvimento dessa política na UNIOESTE ainda se mostra um desafio a ser superado e um processo muito longo a ser percorrido na implementação das propostas contidas na lei.

Apesar disso, identificou-se que a implantação da política social de vagas suplementares na UNIOESTE teve melhorias no seu desenvolvimento, tendo a pesquisa demonstrado que ações e programas foram desenvolvidos para diminuir o índice de evasão apresentado nos anos iniciais de sua implantação.

## Referências

AMARAL, W. R. do. *As trajetórias dos estudantes indígenas nas universidades estaduais do Paraná: Sujeitos e pertencimentos*. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2010.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 11 junho 2024.

CZERNIASKI, L. F. *Políticas públicas de democratização do ensino superior: um estudo sobre a ocupação das vagas nos cursos de graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – campus Francisco Beltrão*. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2014.

OLIVEIRA, E. de S. L. de. *Acesso e permanência de estudantes cotistas na Universidade de Brasília: Estratégias para democratização da educação superior*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Brasília, 2019.

PARANÁ. Lei nº 14.995, de 09 de janeiro de 2006. Dá nova redação ao art. 1º, da Lei nº 13.134/2001 (reserva de vagas para indígenas nas Universidades Estaduais). *Casa Civil*. Outubro. 2018. Disponível em

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=4008&indice=8&totalRegistros=384&anoSpan=2008&anoSelecioneado=2006&mesSelecioneado=0&isPaginado=true>. Acesso em: 11 jun. 2024.

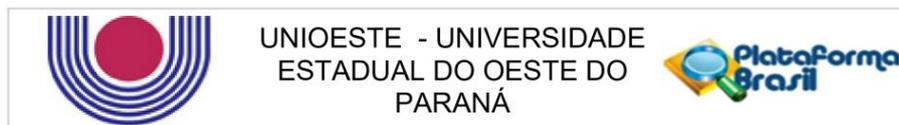
PARANÁ. Resolução SETI nº 117, de 05 de julho de 2011. Atribui a Coordenação do Programa Bolsa Auxílio para Estudantes Indígenas à Coordenação de Ensino Superior - CES. *Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior*. Julho. 2011. Disponível em <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=75458&indice=2&totalRegistros=199&anoSpan=2019&anoSelecioneado=2011&mesSelecioneado=0&isPaginado=true>. Acesso em: 11 jun. 2024.

ROCHA, F. *A educação escolar no processo de subjetivação de universitários indígenas na UFPR*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. *Resolução nº 189, de 29 de novembro de 2012*. Aprova o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica nos cursos de graduação da Unioeste. Cascavel: Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, 2012. Disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqVrtConteudo/download?arqCntCodigo=6756>. Acesso em: 11 jun. 2024.

WANDERLEY, L. E. W. *O que é universidade*. 6ª edição. Editora Brasiliense S.A. São Paulo, 1986.

## ANEXO I – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

## DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** A política de cotas para os indígenas na Unioeste: uma análise de ingresso e permanência dos discentes a partir do vestibular específico interinstitucional dos povos indígenas.

**Pesquisador:**

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 44322721.7.0000.0107

**Instituição Proponente:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

## DADOS DA NOTIFICAÇÃO

**Tipo de Notificação:** Envio de Relatório Final

**Detalhe:**

**Justificativa:**

**Data do Envio:** 17/03/2022

**Situação da Notificação:** Parecer Consubstanciado Emitido

## DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 5.297.643

**Apresentação da Notificação:**

Relatório Final da pesquisa:

Título da Pesquisa: A política de cotas para os indígenas na Unioeste: uma análise de ingresso e permanência dos discentes a partir do vestibular específico interinstitucional dos povos indígenas.

Pesquisador Responsável:

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 44322721.7.0000.0107

Submetido em: 08/03/2021

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Situação da Versão do Projeto: Parecer Consubstanciado Emitido (Aprovado)

**Endereço:** RUA UNIVERSITARIA 2069

**Bairro:** UNIVERSITARIO

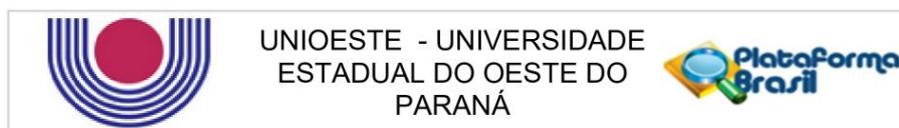
**CEP:** 85.819-110

**UF:** PR

**Município:** CASCAVEL

**Telefone:** (45)3220-3092

**E-mail:** cep.prppg@unioeste.br



Continuação do Parecer: 5.297.643

Localização atual da Versão do Projeto: Pesquisador Responsável

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

**Objetivo da Notificação:**

Relatório Final da pesquisa

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Vide descrição anteriormente apresentada.

**Comentários e Considerações sobre a Notificação:**

Vide descrição anteriormente apresentada.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Vide descrição anteriormente apresentada.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Aprovado

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Envio de Relatório Final	RelatorioFinal.pdf	17/03/2022 16:20:07		Postado

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

CASCADEL, 18 de Março de 2022

---

**Assinado por:**  
**Dartel Ferrari de Lima**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** RUA UNIVERSITARIA 2069

**Bairro:** UNIVERSITARIO

**UF:** PR

**Município:** CASCADEL

**Telefone:** (45)3220-3092

**CEP:** 85.819-110

**E-mail:** cep.prppg@unioeste.br

## ANEXO II – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE



CONEP em 04/08/2000

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Título do Projeto: A política estadual de ingresso e permanência de indígenas na UNIOESTE: uma análise do processo de permanência dos (as) acadêmicos (as) indígenas a partir do vestibular específico interinstitucional dos povos indígenas.

Certificado de Apresentação para Apreciação Ética – “CAAE” N°

Pesquisador para contato:

Telefone:

Endereço de contato (Institucional): Unioeste/campus Toledo

Convidamos você a participar de uma pesquisa sobre “A política estadual de ingresso e permanência de indígenas na UNIOESTE: uma análise do processo de permanência dos (as) acadêmicos (as) indígenas a partir do vestibular específico interinstitucional dos povos indígenas”.

Os objetivos estabelecidos são: Descrever a política de educação superior no Brasil e seus desdobramentos na construção da política de ações afirmativas para os povos indígenas; apresentar o contexto jurídico e social da política de cotas para os povos indígenas na política de educação superior; compreender o contexto histórico do surgimento da reserva de vagas no ensino de graduação para os povos indígenas no Estado do Paraná; e, contextualizar a implantação da política estadual de educação superior indígena na Unioeste e identificar os mecanismos de permanência dos (as) acadêmico (as) indígenas e têm o propósito de discutir acerca dos entraves que os alunos indígenas vêm enfrentando ao longo dos anos para conseguir se manter frequentando os cursos de graduação até a sua conclusão e subsidiar as decisões tomadas pela Comissão Universidade para os Índios (CUIA) e a Unioeste, buscando trazer elementos de análise da política desde o ingresso no curso graduação pelos cotistas até a sua conclusão, perpassando pelas suas reais condições de manutenção no ensino superior de graduação. Para que isso ocorra você será submetido a uma entrevista.

No entanto, a pesquisa poderá causar a você constrangimentos ou fazer com que você relembre situações vividas que causam sofrimento ou abalo psíquico, sentimento de invasão de sua privacidade, discriminação ou vergonha com as perguntas elaboradas e perda do tempo necessário para responder ao questionário. Ademais, mesmo que mínimo há o risco de divulgação dos dados confidenciais.

Você poderá a qualquer momento desistir de participar da pesquisa sem qualquer prejuízo. Para que isso ocorra, basta informar, por qualquer modo que lhe seja possível, que deseja deixar de participar da pesquisa e qualquer informação que tenha prestado será retirada do conjunto dos dados que serão utilizados na avaliação dos resultados.

Você não receberá e não pagará nenhum valor para participar deste estudo.

A pesquisadora garante a privacidade e o sigilo de sua participação em todas as etapas da pesquisa e de futura publicação dos resultados.

As informações que você fornecer serão utilizadas exclusivamente nesta pesquisa.

Este documento está sendo apresentado a você em duas vias, sendo que uma via é sua. Sugerimos que guarde a sua via de modo seguro.

Caso você precise informar algum fato ou decorrente da sua participação na pesquisa e se sentir desconfortável em procurar o pesquisador, você poderá procurar pessoalmente o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UNIOESTE (CEP), de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 as 15h30min, na Reitoria da UNIOESTE, sala do Comitê de Ética, PRPPG, situado na rua Universitária, 1819 – Bairro Universitário, Cascavel – PR. Caso prefira, você pode entrar em contato via Internet pelo e-mail: [cep.prppg@unioeste.br](mailto:cep.prppg@unioeste.br) ou pelo telefone do CEP que é (45) 3220-3092.

Declaro estar ciente e suficientemente esclarecido sobre os fatos informados neste documento.

Nome do sujeito de pesquisa:

Assinatura:

Eu, (nome completo do (a) pesquisador (a)), declaro que forneci todas as informações sobre este projeto de pesquisa ao participante.

---

(nome completo) - Pesquisadora

Toledo, 08 de setembro de 2021.